

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

DECRETO Nº 14.238, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e no expediente nº 13425/2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
INÊS TERESINHA ZENI	Professor de Educação Infantil	Licença Saúde	30h/s	EMEI Doce Infância	23/03/2026 a 22/04/2026	Edital 708-01/2025

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes deste Decreto, fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 6.408,06 (seis mil e quatrocentos e oito reais e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2518) R\$ 4.845,92

Recurso: 2500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2519)

R\$ 1.562,14

Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 6.408,06

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 2º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$ 4.845,92

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 1.562,14
Total Fonte de Recursos	R\$ 6.408,06

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

DECRETO Nº 14.239, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 14862/2026, 14856/2026, 14707/2026, 14198/2026, 14514/2026, 14916/2026, 13296/2026, 14621/2026, 10740/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 582.955,26 (quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (128) R\$ 18.000,00
Recurso: 1501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2521) R\$
10.000,00

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2522) R\$ 286.717,18

Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

27.813.0005.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2515) R\$ 196.000,00
Recurso: 1700

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

27.813.0005.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2516) R\$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Recurso: 2500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0008.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (1123) R\$ 200,00
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2514) R\$ 5.000,00
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2513) R\$ 5.000,00
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2517) R\$ 13.000,00
Recurso: 2660

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1726) R\$ 15.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (1727) R\$ 2.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2512) R\$ 10.038,08
Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1925) R\$ 20.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 582.955,26

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE	
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(133)	R\$ 18.000,00
Recurso: 1501	
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0008.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1121)	R\$ 200,00
Recurso: 1501	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1751)	R\$ 37.000,00
Recurso: 1500	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1700	R\$ 196.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 286.717,18
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 2.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2621	R\$ 10.038,08
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 13.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 5.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 582.955,26

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.667, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos empregados públicos municipais que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO que com as disposições acima, ficam alteradas, conforme abaixo, as datas-base para fins de contagem de triênios dos empregados públicos municipais relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a gratificação trienal aos empregados públicos municipais, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, abaixo relacionados, que completaram triênio no mês de março de 2026.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
6543	DORALI TIEZE BERGMANN	6º	03/03/2008
6553	JANDIRA LUSSANI	6º	03/03/2008
6528	JANE DELAZERI	6º	04/03/2008
6567	MARJORI DILENE FINCKLER HENIG	6º	06/03/2008
6576	ROSENI DE FATIMA COSTA	6º	03/03/2008
6582	VALTER JOSÉ de TONI	6º	03/03/2008

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.710, DE 9 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva JAQUELINE BEATRIZ FURTADO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13989/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 02/01/2014 a 25/07/2023, totalizando 3.492 (três mil quatrocentos e noventa e dois) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 2.909 (dois mil novecentos e nove) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 16/08/2015, conforme Portaria n.º 31.782/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 16/08/2015 para 11/01/2014;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 4ª gratificação trienal à servidora efetiva JAQUELINE BEATRIZ FURTADO, matrícula 16441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 9 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.711, DE 9 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA a portaria n.º 35.649/2026, que concedeu gratificação trienal aos professores.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011,

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 35.649, de 30 de março de 2026, excluindo a servidora Patricia Lauxen Loeblein, matrícula 8706, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, considerando que sua inclusão ocorreu de forma equivocada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de março de 2026.

Lajeado, 9 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130037307

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 10/04/2026

Hora: 08:23

Portaria nº 35712/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/04/2026, à servidora **FABIANA CRISTINA WINTER EIFLER**, matrícula 1826, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.814,41 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 10 avanços (50%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 10/04/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130064206

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 10/04/2026

Hora: 09:10

Portaria nº 35713/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 13/04/2026, ao servidor **CARLOS ADALBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 1223, cargo de Motorista, padrão TB03E, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.713/12.775 no valor de R\$ 833,48 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 10/04/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.714, DE 10 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ALINE DE ASSUMPCAO WILLIG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 15484/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2026, a servidora estável ALINE DE ASSUMPCAO WILLIG, matrícula 8523, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA Nº 35.717, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública municipal VANIA RITTA VIRTÍ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública mencionada;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a gratificação trienal à empregada pública municipal, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
8547	VANIA RITTA VIRTÍ	4º	23/01/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.718, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à professora
ANDREA KARINE WERNER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da professora mencionada;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO que, com as disposições acima, fica alterada a data-base para fins de contagem de triênios da professora relacionada;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 7ª gratificação trienal à servidora estável ANDREA KARINE WERNER, matrícula 6053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA Nº 35.719, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável ALINE BEATRIZ EGGERS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO que, com as disposições acima, fica alterada a data-base para fins de contagem de triênios da servidora relacionada;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 6ª gratificação trienal à servidora estável ALINE BEATRIZ EGGERS, matrícula 6512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.720, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA o servidor LUIS EDUARDO SCHEEREN como fiscal responsável pelo acompanhamento, controle, registro e fiscalização da execução do convênio a ser celebrado entre o Município de Lajeado e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR), no âmbito do Programa Horas-Máquina.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital 15402/2026 e,

CONSIDERANDO o convênio a ser celebrado entre o Município de Lajeado e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR), no âmbito do Programa Horas-Máquina, visando à execução de serviços de infraestrutura por meio da disponibilização de horas de máquinas pesadas;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo LUIS EDUARDO SCHEEREN, matrícula 16188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, inscrito no CREA-RS sob n.º 234391, como fiscal responsável pelo acompanhamento, controle, registro e fiscalização da execução do referido convênio, no âmbito do Programa Horas-Máquina, de modo a assegurar o cumprimento de seu objeto e a correta aplicação dos recursos envolvidos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.722, DE 13 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
DAIANA BARONI MARTINS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.624/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DAIANA BARONI MARTINS, efetuada pela portaria n.º 35.624, de 13 de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 34º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.723, DE 13 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.625/2026, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pela portaria n.º 35.625, de 26 de março de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CAMILA DA CRUZ	16º Lugar
ANDERSON BESCHORNER	17º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.724, DE 13 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Carla Patricia de Oliveira Kalsing, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 153º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

PORTARIA N.º 35.735, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026/2019, atendendo ao disposto no protocolo digital n.º 7856/2026 e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para a função de Fiscal de Meio Ambiente, para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante, outro afastamento legal ou atender outras situações de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Fiscal de Meio Ambiente, com o objetivo de organizar o processo em todas as suas fases, bem como decidir juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Nome:	Cargo:
Elisara Goncalves Dias	Fiscal de Meio Ambiente
Gabriel Pavani Licks	Auxiliar de Administração
Graziela Maria Fick	Auxiliar de Administração
Raquel Josemari Avila da Silva	Auxiliar de Administração

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

EDITAL N.º 101-02/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ASSISTENTE SOCIAL, ARQUITETO E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, conforme Editais de Homologação n.º 363-03/2023, 531-01/2025 e 600-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, n.º 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Camila Griebeler	Professor de Anos Finais - Ciências	18º Lugar	15/04/2026	15h05min
Ivana Teresinha Anschau	Professor de Anos Iniciais	184º Lugar	15/04/2026	15h20min
Rúbia Crepaldi	Assistente Social	6º Lugar	15/04/2026	15h10min
Ramão Camargo Machado	Arquiteto	3º Lugar	15/04/2026	15h15min
Leticia Calgaro	Professor de Anos Finais - Geografia	4º Lugar	15/04/2026	15h

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

EDITAL N.º 102-02/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, em atendimento à solicitação registrada no protocolo digital n.º 42239/2025,

CONSIDERANDO que o ato de convocação dos candidatos Adriana Manica (ESF Conventos I), Henrique Max Scheinpflug (ESF Conventos II) e Andressa de Souza Ledur (ESF Jardim do Cedro II) foi tornado sem efeito, conforme disposto no Edital nº 097-02/2026;

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação n.º 532-01/2025, para admissão no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Os candidatos deverão confirmar interesse na admissão, apresentando o comprovante de residência na área da comunidade em que atuarão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação. A admissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da mesma data.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos I
ARLETE APPELT LUDWIG – Classificação 3º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos II
MARCIANO ANDRE DEIFELD – Classificação 3º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Jardim do Cedro II
JENNIFER ALANA BLANKENHEIM – Classificação 3º lugar

... Continuação Edital n.º 102-02/2026 – fl. 02/02

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 250-01/2025, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo suas vagas para

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

EDITAL Nº 103-02/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/2016 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 16 a 28 de abril de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função de Fiscal de Meio Ambiente, conforme tabela abaixo, regido pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto n.º 11.026/2019.

1. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VAGA(S) e VENCIMENTO BÁSICO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 04/2026
Fiscal de Meio Ambiente	33h/s	Ensino Superior incompleto. (a partir do 4º semestre nas áreas de Geologia, Biologia, Engenharia Sanitária e Ambiental ou outra área relacionada ao Meio Ambiente)	02 imediatas e cadastro de reserva	R\$ 5.718,65 + Vale Alimentação R\$ 600,00

1.1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Fiscalizar a área sob jurisdição do Município, no sentido de impedir invasões em locais destinados ao exercício da pesca e da caça, vedando-os fora dos períodos e casos autorizados; promover a repressão das atividades clandestinas nesse setor; comunicar às autoridades competentes estaduais e federais sobre as irregularidades verificadas; respeitar e fazer respeitar o Código Estadual do Meio Ambiente, bem como Decretos, Portarias circulares e avisos oficiais sobre a matéria; fazer intimações e lavrar autos de infração e apreensão; elaborar relatórios sobre as atividades realizadas; realizar estudos sobre a conservação do meio ambiente, em especial no que diz respeito aos problemas decorrentes da poluição ambiental e sobre os efeitos das indústrias e do lixo no ambiente natural; promover e divulgar práticas, métodos e normas de defesa sanitária vegetal; promover e participar de estudos que visem ao aproveitamento de recursos minerais do

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Município e ao controle do impacto ambiental dos processos utilizados; executar outras tarefas correlatas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por, no mínimo, três membros designados através da Portaria n.º 35.735/2026.

2.2. Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial do Município e no site do município, www.lajeado.rs.gov.br, link "Concurso e Processo Seletivo", a exceção do edital de abertura que terá o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

2.3. O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos de caráter classificatório, avaliados pela Comissão conforme critérios definidos no Anexo I deste Edital e de acordo com o que for encaminhado pelo candidato no momento da inscrição.

3. PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Período: 16 a 28 de abril de 2026;

3.2. Local: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do link específico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos

3.3. Horário: A partir da zero hora do dia 16 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 28 de abril de 2026.

3.4. Condições para inscrição:

3.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.4.2. Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

3.4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares (carteira de reservista);

3.4.4. Gozar de boa saúde física e mental.

3.4.5. Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

3.4.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A identificação do candidato não poderá ser trocada após a confirmação quando solicitada no ato da inscrição.

3.5. Documentação necessária:

3.5.1. No ato da inscrição, será exigido do candidato que digitalize e anexe um Documento de Identidade oficial com foto (DIGITALIZE O DOCUMENTO ORIGINAL FRENTE E VERSO COLORIDO, não será aceito cópias), no formato PDF e em ÚNICO arquivo;

a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

b) Relação dos títulos, conforme anexo I.

3.5.2. Havendo divergência de nomes nos documentos encaminhados, conforme item 3.5.1, deverá ser anexado, em campo específico, documento oficial que comprove a alteração de nome, tais como: certidão de casamento, separação judicial, divórcio, certidão de nascimento ou casamento atualizada com averbação, decisão judicial transitada em julgado ou outro documento hábil expedido por órgão oficial.

3.6. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correspondência, tampouco pedidos de inscrição condicional, sendo admitidas exclusivamente as inscrições realizadas na forma prevista no item 3.2 deste Edital.

3.7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.4 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

3.8. O Município de Lajeado está adequado à Lei 13.079/2018 (LGPD) sendo que os dados pessoais fornecidos no ato de inscrição serão utilizados pelo Município para a finalidade a que se destina.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

cursos concluídos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I, nas áreas da Educação, Serviço Social ou Psicologia, considerando a pertinência do conteúdo programático com a área de atuação da função, desde que não se trate do requisito exigido para a contratação. Poderão ser anexados, no máximo, três (03) títulos, sendo desconsiderados os excedentes.

4.2. Os títulos apresentados deverão ser válidos em território nacional, observada a legislação vigente.

4.3. Os títulos obtidos no exterior somente serão considerados se:

I – estiverem devidamente revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior brasileira, na forma da legislação federal aplicável, especialmente a Lei n.º 9.394/1996; e

II – estiverem acompanhados de tradução juramentada para a língua portuguesa, nos termos da legislação vigente.

4.4. Os títulos deverão ser anexados no campo específico da tela de inscrição, em arquivo contendo a digitalização frente e verso, em formato colorido, com o preenchimento obrigatório dos campos DESCRIÇÃO, CARGA HORÁRIA e NÚMERO DE REGISTRO. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a exatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Os títulos anexados devem ser digitalizados em boa resolução, no formato PDF e em ÚNICO arquivo, não sendo aceitos os que não estiverem neste padrão. Títulos ilegíveis, sem número de registro e que não apresentarem data de realização no certificado, não serão avaliados e pontuados, sendo de responsabilidade do candidato a digitalização correta do documento e envio no momento da inscrição.

4.6. Não será possível anexar títulos ou demais documentos após a confirmação da inscrição, fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4.7. Havendo divergência entre o nome do candidato constante nos documentos apresentados na prova de títulos e aquele informado no ato da inscrição, deverá ser anexado, em campo específico na área do candidato, documento oficial que comprove a alteração de nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada com averbação, certidão de casamento, divórcio, decisão judicial ou outro documento hábil expedido por órgão oficial.

4.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

5.1. A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

5.2. Poderão participar, também, do Processo Seletivo os candidatos que não possuem títulos, sendo que estes ficarão com nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

5.3. Em caso de empate nas notas dos títulos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

5.4. Persistindo o empate, será divulgado edital, em meio eletrônico, para realização de sorteio público.

5.4.1. O Sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 28 de maio de 2026, às 10 horas, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada no 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado das notas dos Títulos.

6.2. O prazo para interposição de Recurso será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da homologação das inscrições e da publicação das notas dos títulos, de acordo com Anexo II deste Edital.

6.3. Os recursos deverão ser preenchidos em campo específico de interposição de recurso dentro da área do candidato, acessando o link https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos e realizando o login de sua conta em CONSULTA INSCRIÇÃO.

6.4. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer outra forma.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Anexo II.

6.6. Será possibilitado vistas dos títulos e documentos na presença da Comissão.

6.7. Caso a Comissão acolha o recurso:

- a) no caso de inscrição indeferida, o nome do candidato passará a constar na relação oficial de inscritos;
- b) no caso de revisão da avaliação de Títulos, será procedida a devida retificação da nota atribuída ao candidato.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos, quando então passará a fluir o prazo de validade de 2 (dois) anos do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

7.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no diário oficial eletrônico e site do Município.

7.3. O candidato convocado deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis para a aceitação e confirmação de seu nome, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone e e-mail, para contratação na função.

7.4. O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, uma única vez, mediante preenchimento e assinatura em formulário específico para esse fim.

7.5. Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2. Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos originais a seguir relacionados:

Atestado médico fornecido pelo médico da Prefeitura;

Certidão Judicial Criminal Negativa e Alvará de Folha Corrida, emitidas pela Justiça Estadual: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (Estes dois documentos são retirados no mesmo site)

Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal da Justiça Federal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (Estes dois documentos são retirados no mesmo site)

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda Completa;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (se tiver mais de uma carteira

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

de trabalho, deve apresentar todas);

Comprovante com o número do PIS/PASEP (frente e verso), (este se encontra ou na primeira página da CTPS ou grampeado na última página da CTPS);

Cartão Cidadão;

Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Averbação do Divórcio ou da Separação Judicial (quando divorciado ou separado) e Certidão de óbito, (quando viúvo). Declaração de União Estável ou Escritura Pública de União Estável (quando companheiro(a).

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), original ou cópia autenticada e comprovante de situação cadastral regular perante a Secretaria da Receita Federal, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, disponível no site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Comprovante de Escolaridade de exigência para a função e da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado). Os únicos comprovantes de conclusão aceitos são o certificado ou diploma;

Registro da Categoria (se for o caso), comprovante do pagamento da anuidade do conselho do ano vigente e certidão de regularidade fornecida pelo conselho de classe ou extraída do site do conselho;

Comprovante de residência atual: conta de água, luz, telefone, internet ou IPTU em nome do servidor;

Carta de Concessão de outra aposentadoria (para quem está aposentado pelo INSS ou IPE, por exemplo);

Último contracheque do outro vínculo empregatício (no caso de possuir) ou demonstrativo que identifique o recolhimento de INSS como autônomo (RPA), ou carnê do INSS se for contribuinte individual ou facultativo. Portaria de nomeação quando for cargo público ou a cópia do contrato social quando for dono ou sócio de empresa;

Comprovante da conta salário (caixa);

Documentos do cônjuge ou companheiro(a): Carteira de identidade e CPF;

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Documentos dos pais: Carteira de Identidade e CPF;

Para filho menor até 21 anos: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade);

Para filho inválido: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), laudo de invalidez ou atestado médico com CID;

Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Termo de Curatela ou Tutela em vigor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.4. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público e obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

9.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.6. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.7. Em havendo mais de um processo seletivo simplificado vigente, terá prioridade de contratação o candidato aprovado no certame mais antigo.

9.8. Faz parte do presente Edital: Anexo I - Instruções sobre os títulos
Anexo II - Cronograma

Lajeado, 13 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

ANEXO I

TÍTULOS

* Poderão ser anexados, no máximo, 03 (três) títulos, sendo os excedentes desconsiderados.

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Pós-graduação concluída, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, na área de Meio Ambiente. * Será considerada a pertinência do conteúdo programático em relação à área de atuação da função.		A comprovação deverá ser realizada mediante a apresentação de diploma, certificado ou certidão de conclusão, expedido pela instituição de ensino responsável. O documento deverá ser anexado em sua integralidade (frente e verso), com digitalização colorida, em formato PDF e em arquivo único, legível e sem cortes.
- Especialização	50	
- Mestrado	70	
- Doutorado	100	
II. Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns e Oficinas, concluídos, na área de Meio Ambiente. Será considerado a pertinência do conteúdo programático em relação à área de atuação da função. Realizados a partir do ano de 2020, sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa. Não será aceito/validado título referente a estágio, monitoria ou bolsa. CARGA HORÁRIA: a partir de 30 horas	20	A comprovação deverá ser realizada mediante a apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, expedido pela instituição responsável. O documento deverá ser anexado em sua integralidade (frente e verso), com digitalização colorida, em formato PDF e em arquivo único, legível e sem cortes.
III. Não serão pontuados os títulos que não apresentarem conteúdo específico ou conteúdo programático, bem como aqueles que estiverem sem data de expedição, sem data de realização do curso, sem número de registro e/ou numeração emitida pelo órgão promotor.		

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

IV. Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês.

V. O curso (ESCOLARIDADE) de exigência para a função, conforme consta no item 1 do edital, não será utilizado para a pontuação.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	16 a 28/04/2026
Publicação e Homologação das inscrições	08/05/2026
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	11 e 12/05/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver)	13/05/2026
Publicação das notas dos títulos	20/05/2026
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	21 e 22/05/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	27/05/2026
Sorteio Público em caso de empate nas notas	28/05/2026
Publicação e homologação final da classificação	28/05/2026

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

CONTRATO Nº 25403-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO -
REPUBLICAÇÃO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço Avenida Benjamin Constant, nº 8551, Bairro Conventos (Aterro Sanitário), Lajeado-RS.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Maurício Antônio Piovesani da Silva, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 13.02.2026.

CONTRATO Nº 27573-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO -
REPUBLICAÇÃO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço Avenida Benjamin Constant, nº 8635, Bairro São Bento, Lajeado-RS.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Maurício Antônio Piovesani da Silva, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 13.02.2026.

CONTRATO Nº 42367-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO -
REPUBLICAÇÃO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço Avenida Benjamin Constant, nº 8551, São Bento, Lajeado-RS

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Maurício Antônio Piovesani da Silva, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 13.02.2026.

CONTRATO Nº 114-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2026

CONTRATADA: DG PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.414.883/0001-60

OBJETO: A construção do Centro De Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Capsi, no Bairro São Cristóvão, Município de Lajeado – RS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS Nº 3.669 de abril de 2024.

ADITA o presente Contrato no valor de R\$ 245.362,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$ 46.581,60 correspondem a mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária constante no Anexo I.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06-04/2023
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 4219/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: JG KRUMMENAUER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.329.786/0001-19

OBJETO: O credenciamento para prestação de serviços de elaboração de laudo pericial de avaliação de imóveis urbanos e rurais do Município de Lajeado-RS, para finalidades diversas, os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	AVA-01 - Avaliação de Imóvel Urbano com Laudo Simplificado	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
02	AVA-02 Avaliação de Imóvel Urbano com Laudo Completo	100	R\$ 1.450,00	R\$ 145.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 190.000,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110-04/2024*8 - OITAVO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9854/2026
LOCADORA: GEREMIAS FRANCISCO GIOVANELLA
CNPJ Nº 18.299.129/0001-08

OBJETO: A locação de imóvel localizado na Sala 101, sito à Rua Francisco Oscar Karnal, nº 380, Bairro Centro, Lajeado-RS, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 8710, para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.

ADITA o Contrato para a realização do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme previsão contratual original, referente ao ano de 2026, a ser realizado em parcela única no valor total de R\$ 2.607,39.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO - REPUBLICAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2026
CREDENCIADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI
CNPJ: 29.881.849/0001-01

OBJETO: O credenciamento para prestação dos serviços de marcenaria, eletricidade, eletricidade especializada em rede lógica (rede de computadores - informática), serralheria, pintura, carpintaria, servente de carpintaria, alvenaria, servente de alvenaria, encanamento ou bombeiro hidráulico, jardinagem, azulejaria, calcetaria e serviços gerais.

RENOVA a vigência do termo por 12 (doze) meses a contar de 26.04.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-04/2024*6 - SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11482
CREDENCIADA: NEUZA DA CUNHA WEBER
CNPJ Nº 08.246.172/0001-51

OBJETO: A prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão da agente pública Aline Schwarzbald, como responsável pela fiscalização do presente Termo, no que se refere aos veículos vinculados à Secretaria da Administração, a contar de 01.02.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011-02/2018*14 - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52435/2025

LOCADORA: ARLA COOPERATIVA LTDA.

CNPJ Nº 91.161.901/0001-10

OBJETO: A locação de 02 (duas) salas comerciais e 02 (dois) boxes, com área de 167,20 m², localizadas na Rua Bento Gonçalves, nº 667, Bairro Centro, Lajeado/RS, integrante da matrícula nº 61.815 do Registro de Imóveis de Lajeado.

CONCEDE reajuste no índice 4,44135% (IPCA de 02/2025 a 01/2026) passando dos atuais R\$ 2.614,00, para R\$ 2.730,10, a contar da renovação ocorrida em 02/02/2026.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-02/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2026

CONTRATADA: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 38.928.121/0001-70

OBJETO: A contratação dos serviços técnicos especializados, na área de medicina do trabalho para o município de Lajeado-RS.

DISTRATA a contar da data de assinatura do termo, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, data da solicitação protocolada junto ao Órgão.

CONTRATO Nº 13795-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38703/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

CORRIGE as estimativas de valor de acordo com o que segue:

Contrato	Estimativa Inicial	Consumo Médio Atual	Diferença / Pedido de Compra
13795/2024 (EMEF Guido Lermen)	R\$ 1.300,00/mês	R\$ 3.300,00/mês	R\$ 2.000,00/mês x 10 meses

§1º A estimativa foi corrigida para que contemplasse os 47 meses necessários para o valor de consumo atual.

CONTRATO Nº 100-04/2020*15 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8805/2026

CONTRATADA: EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA

CNPJ Nº 10.595.978/0004-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme e cerca elétrica, para diversos prédios da Administração Municipal, via linha telefônica, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente e serviço de monitoramento, via computador 24 horas do dia e acompanhamento de todos os eventos gerados pelo sistema e prestação de assistência nas 24 horas do dia, por profissionais qualificados, com instalação em comodato de todos os equipamentos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

SUBSTITUI o servidor Gustavo Luis Martini, passando para o servidor William Ruschel, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 01 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-01/2025*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12435/2026

DETENTORA: 32.595.161 VANDERLEI DA SILVA

CNPJ Nº 32.595.161/0001-61

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de oxicorte e solda, destinados à manutenção ou confecção de estruturas metálicas e à fabricação de grades para bocas de lobo do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão do agente público Tcharles Cristian Sippel, como responsável pela fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, a contar de 20 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-04/2024*9 - NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11482

CREDENCIADA: E G INSTALADORA LTDA

CNPJ Nº 52.007.329/0001-88

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão da agente pública Renata Cristina Wais, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.02.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52B/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33238/2025

DETENTORA: H.BLAU ENERGIA LTDA

CNPJ Nº 55.982.021/0001-41

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas do município de Lajeado-RS.

REGISTRA à alteração na designação dos responsáveis pela Ata, ficando removido da função de fiscal o Sr. Martin Thomas e designado como gestor, em substituição à Sra. Elisete Alves da Silva Mayer, a contar de 23/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6357/2026

DETENTORA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de eletroeletrônicos para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUI o modelo do objeto relativo ao item 4 da Ata, conforme especificações abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Item	Qtde.	Unid.	Marca/Modelo Antigo	Marca/Modelo Novo	Valor Unit.	Valor Total
04	04	UN	TOSHIBA TB023M	TOSHIBA TB030M	R\$ 2.411,84	R\$ 9.647,36

CONTRATO Nº 27-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8160/2026
CONTRATADA: RESIDENCIAL GERIATRICO AMOR PERFEITO LTDA
CNPJ: 19.447.791/0001-20

OBJETO: É o fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para cuidados permanentes em saúde, de acordo com a decisão exarada pelo Ministério Público nº 5016616-15.2024.8.21.0017/RS.

RENOVA a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 14.03.2026.

CONTRATO Nº 164-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2921/2026
CONTRATADA: ALG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 48.744.202/0001-74

OBJETO: A instalação de sistema de tratamento primário de efluentes sanitários residenciais na comunidade Quilombola Maria Carmen, localizada no Bairro Morro 25, município de Lajeado/RS.

SUBSTITUI o servidor Fernando Vedoy da Silva pelo servidor Calebe Pedroso Horbach, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-01/2025*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10097/2026
CREDENCIADA: LUZ & KAYSER LTDA
CNPJ Nº 05.123.172/0001-76

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 48 (quarenta e oito) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

CORRIGE o erro material constante do segundo e do terceiro termos aditivos, no que se refere ao objeto contratual, no qual foi indevidamente consignado o número de 500 (quinhentas) vagas, quando o correto é 48 (quarenta e oito) vagas.

CONTRATO Nº 36168-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Elisabete Beuren, S/N, C, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 34430-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Rua Christiano Schneider, nº 238, Bairro Olarias, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 12094-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Pedro Theobaldo Breitenbach, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 12939-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua José Franz, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 38088-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Estrada Geral, S/N, Bairro Alto Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 99871-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Estrada Geral, S/N, Bairro Bom Pastor, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 44967-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Cecília Meireles, S/N, Bairro Centenário, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 57368-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Henrique Stein Filho, nº 855, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 61695-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Paulo Emílio Thiesen, S/N, Bairro Centenário, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 65505-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua José Franz, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 66905-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Alfredo Scherer, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 15085-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: Para pagamento de energia elétrica para o novo poço artesiano, que será instalado no imóvel no endereço Rua 18, S/N, Bairro Conventos - setor 09, quadra 57 e lote 644 - Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

CONTRATO Nº 74736-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Ernesto Sanini, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.
SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 77843-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Lot. Parque Conventos II - Rua 07, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.
SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 78789-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Paulo Emílio Thiesen, nº 1420, Bairro Olarias, Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.
SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 80537-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Pedro Júlio Dieter, S/N, Bairro Imigrante, Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 76967-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua 14 X, Setor 09, Q 341, L 319, 85, Loteamento Atena, Bairro Conventos, Lajeado-RS. INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 75541-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua N, nº 05, Bairro Igrejinha, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 86576-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Guilherme Armange, nº 300, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 46577-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

Rua José Franz, S/N, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 16640-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Paulo José Schlabitz, nº 807, Bairro Montanha, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 136-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/14528

CONTRATADA: D.P.S. CENTRO DE CONVIVÊNCIA LTDA

CNPJ: 54.029.121/0001-95

OBJETO: O fornecimento de uma vaga de acolhimento para a paciente, em atendimento à determinação judicial, expedido pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, Procedimento nº 5009347-85.2025.8.21.0017/RS.

ALTERA o responsável legal da Contratada, conforme documentação apresentada no processo administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-01/2025*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53459/2025

DETENTORA: AVENIDA GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA

CNPJ Nº 54.737.081/0001-36

OBJETO: O registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de carga de Gás GLP P13 e P45, para diversas Secretarias do Município de Lajeado/RS.

INCLUI a Secretária da Educação Adriana Isabel Zanatta Vettorello, como responsável pelo acompanhamento e gestão da presente Ata de Registro de Preços, a contar de 01.12.2025.

CONTRATO Nº 067-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13868/2026

CONTRATADA: DALVEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME

CNPJ: 10.633.052/0001-59

OBJETO: A prestação dos serviços de telecomunicações de telefonia fixa para o Município de Lajeado-RS .

RENOVA a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01.06.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

CONTRATO Nº 077-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13418/2026

LOCADOR : GOLDMEIER LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - EPP

CNPJ: 18.299.129/0001-08

OBJETO: A locação de imóvel localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 715, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área total de 159,00m², matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 28114, para o desenvolvimento das atividades do CAPSi - Crescer.

RENOVA a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01.06.2026.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050-04/2024*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13871/2026

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA / ALUGUEL LAJEADO IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 27.557.947/0001-54 / 54.901.487/0001-02

OBJETO: A locação de imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos nº 334, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área de 217,85 m², objeto da Matrícula nº 45.775 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS.

ALTERA a titularidade da contratada, em razão de cessão e transferência de carteira de clientes

CONTRATO Nº 200-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25656/2025

CONTRATADA: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ: 18.778.775/0001-58

OBJETO: a conversão do saldo da Ata de Registro de Preços nº 095-02/2022, firmada a partir da Concorrência 03-03/2022, constante no Processo Licitatório nº 14050/2022, objetivando a construção de abrigos de paradas de ônibus, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16.08.2026.

SUBSTITUI o fiscal Cleiton Felipe Pinto pelo servidor Eduardo de Sá Bueno Nobrega, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 09.06.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 50477/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A

CNPJ: 09.397.355/0001-30

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, em regime de Credenciamento/Comodato (Custo Simbólico ou Gratuito), para a realização de licitação em meio digital, visando a aquisição de bens e serviços comuns, em plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Gratuito

CONTRATO Nº 156-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08 REPUBLICAÇÃO/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026/12267

CONTRATADA: ESW CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 22.282.957/0001-00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

OBJETO: A execução de serviços de terraplenagem, microdrenagem, pavimentação e sinalização viária na Rua Simão Bolívar, localizada no Bairro Santo Antônio, no Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de vigência e de execução do presente Contrato, a partir de 11.04.2026.

CONTRATO Nº 072-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14418/2026

CONTRATADA: RS SEGURANÇA CIBERNÉTICA LTDA

CNPJ Nº 43.117.177/0001-85

OBJETO: É o serviço de implementação de uma solução de segurança de ponta, contemplando firewall em modalidade Software as a Service (SaaS).

RENOVA a vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, a contar de 29.04.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-01/2021*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12013/2026

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDENCIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL

CNPJ Nº 05.392.810/0001-54

OBJETO: A oferta/concessão empréstimo/crédito consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, ativos, ocupantes de cargos em comissão, detentores de mandato eletivo, inativos pagos pelo Município, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO E DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, exclusivamente através da Plataforma/sistema de gestão e operacionalização de solução completa para o controle eletrônico de margem consignável, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores.

CORRIGE o erro material registrado no sistema GRP, que considerou o prazo de 12/04/2022 à 12/04/2024. O prazo correto, entretanto, é até 12/04/2026, conforme o Segundo Termo Aditivo assinado, que previu a vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

RENOVA por mais 12 (doze) meses a vigência deste Termo ou até a efetiva conclusão do novo certame de credenciamento, atualmente em trâmite sob o Protocolo nº 2026/5472, a contar de 12.04.2026.

CONTRATO Nº 143-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18350/2024

CONTRATADA: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

CNPJ: 19.516.782/0001-44

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de reforma do subsolo da Biblioteca Pública Municipal de Lajeado/RS.

PRORROGA a vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15.04.2026.

ADITA ao Contrato o valor de R\$ 34.898,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 042-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10524

CONTRATADA: BGV SERVIÇO DE LIMPEZA & LOCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 11.430.224/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536

OBJETO: A prestação de serviços de roçadas em praças, parques, vias públicas, áreas verdes e públicas e terrenos particulares no Município de Lajeado-RS. RENOVA por 12 meses, a contar de 11.04.2026.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 07/2026 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 673/2026, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS DE LAVAR, PODADEIRAS E CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNAS. Lajeado/RS, 13 de abril de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 (LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES DE COMPUTADORES – ACCESS POINT – PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. – AVISO DE REPUBLICAÇÃO. O município de Lajeado informa aos interessados que o prazo para recebimento das propostas ocorrerá entre 16/04/2026 à 27/04/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de abril de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.